



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 027/2021

De 09 de março de 2021

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na Lei n° 2.256 de 05 de março de 2021:

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 268	R\$	10.000,00
SUBTOTAL	R\$	10.000,00

TOTAL	R\$	10.000,00
--------------	------------	------------------

Art. 2° A cobertura do crédito de que trata o art. 1° far-se-á através da redução das seguintes rubricas orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 228	R\$	2.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 258	R\$	5.000,00
SUBTOTAL	R\$	7.000,00

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 255	R\$	3.000,00
SUBTOTAL	R\$	3.000,00

TOTAL	R\$	10.000,00
--------------	------------	------------------

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 09 de março de 2021.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.